DIÁRIO OFICIAL
DO PODER LEGISLATIVO DE EXTREMA

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025 | Ano VI | Edição 1144

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.

OBJETO

Contratação de 5 (cinco) inscrições para participação no curso "Orçamento e Planejamento Público para início de mandato" - Políticas Públicas para deficiências ocultas, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), promovido pelo Instituto Avançar Escola de Gestão Pública, em Belo Horizonte, MG, dias 04 a 07 de fevereiro de 2025.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 31 de janeiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626 - Bairro Ponte Nova - Extrema-MG
Telefone: (35) 3435-2623 (Câmara) - 3435-2052 (Casa do Cidadão)

CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | www.camaraextrema.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

OBJETO
Contratação de 5 (cinco) inscrições para participação no curso "Orçamento e Planejamento Público para início de mandato" - Políticas Públicas para deficiências ocultas, como TEA (Transtorno do Espectro Autista), promovido pelo Instituto Avançar Escola de Gestão Pública, em Belo Horizonte, MG, dias 04 a 07 de fevereiro de 2025.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO
R$ 1.100,00 (mil e cem reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa INSTITUTO AVANÇAR ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA inscrita no CNPJ Nº 58.281.191/0001-97. **O Processo nº. 06/2025, Inexigibilidade nº. 03/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 31 de janeiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025.

OBJETO

Contratação de uma inscrição para participação no treinamento O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DA IMPLANTAÇÃO ATÉ AS CONTRATAÇÕES NA LEI 14.133/21, modalidade online, dia 07 de fevereiro de 2024, das 08h às 18h30, promovido pela empresa TCS BRASIL SERVICOS LTDA.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais).

AUTORIZO e determino a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa TCS BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.768.275/0001-26. Deve ser dada publicidade como condição de eficácia dos atos.

Extrema, MG, 31 de janeiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA

HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 04/2025

OBJETO

Contratação de uma inscrição para participação no treinamento O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - DA IMPLANTAÇÃO ATÉ AS CONTRATAÇÕES NA LEI 14.133/21, modalidade online, dia 07 de fevereiro de 2024, das 08h às 18h30, promovido pela empresa TCS BRASIL SERVICOS LTDA.

VALOR UNITÁRIO DA CONTRATAÇÃO

R$ 1.386,00 (mil trezentos e oitenta e seis reais).

HOMOLOGO para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos a contratação, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, da empresa TCS BRASIL SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.768.275/0001-26. **O Processo nº. 08/2025, Inexigibilidade nº. 04/2025** estão em conformidade com a Lei 14.133/2021, suas posteriores alterações, e sendo conveniente à administração, que adota, na íntegra, o parecer jurídico anexado nos autos. O processo em epígrafe encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Extrema, MG, 31 de janeiro de 2025.

Rafael Silva de Souza Lima
Presidente

AVENIDA DELEGADO WALDEMAR GOMES PINTO, 1626 - BAIRRO PONTE NOVA - EXTREMA-MG
TELEFONE: (35) 3435-2623 (CÂMARA) - 3435-2052 (CASA DO CIDADÃO)
CNPJ: 19.038.603/0001-00 | licitacaoextrema@yahoo.com.br | WWW.CAMARAEXTREMA.MG.GOV.BR

Câmara Municipal de Extrema. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital nº 02/2025. Processo Licitatório nº 02/2025. Número pregão eletrônico correspondente COMPRASGOV 90002. UASG: 929730. Valor do lance: R$ 50,00 (cinquenta reais). **Objeto: Contratação exclusiva de ME, EPP ou Equiparadas** para fornecimento de: Item 01 – Computadores desktop; Item 02 – Notebooks. **Data do Pregão**: 21 de fevereiro de 2025. **Critério de julgamento:** menor preço unitário. **Modo de disputa:** aberto. **Obtenção do edital na íntegra e todas as informações:** Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626. Ponte Nova. Extrema (MG). Telefone: (35) 3435 2623. E-mail: licitacaoextrema@yahoo.com.br e também no site www.camaraextrema.mg.gov.br, e PNCP, COMPRASGOV. **Assina**: Rafael Silva de Souza Lima, Presidente da Câmara Municipal de Extrema.

Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema (MG) – CEP: 37.640-000

www.camaraextrema.mg.gov.br
comunicacao@camaraextrema.mg.gov.br
(35) 3435-2623

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMA